

Processos de Transformação do Mundo do Trabalho

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Processos de Transformação do Mundo do Trabalho

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P963	Processos de transformação do mundo do trabalho [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-438-2 DOI 10.22533/at.ed.382190307 1. Direitos humanos. 2. Trabalho – Aspectos sociais. I.Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 331
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra **Processo de Transformação do Mundo do Trabalho** corresponde a uma coletânea que reúne vinte e nove capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que uniram esforços para debater problemas sensíveis da sociedade com diálogos e desdobramentos no universo do trabalho.

A temática do trabalho e seus desdobramentos correspondem a elementares sensíveis na comunidade contemporânea, sobretudo no nosso país e nesse momento de intensa atuação de uma política neoliberal que, baseada no discurso de estado mínimo, promove sucessivas tentativas de minorar os direitos sociais historicamente conquistados.

É tomada por essa discussão permeada pelo trabalho como eixo norteador, mas que também alcança comentários sobre empreendedorismo, informalidade, situações vastas e particularidades do exercício da labuta, reabilitação profissional, justiça, precarização do trabalho, fundos de pensão e previdência, políticas públicas e educação, dentre outros, que se dá a construção da obra agora disponibilizada aos nossos leitores.

Sem delongas, e abordando os capítulos, temos:

- **O DESEMPENHO CANSADO**, de Aline Cristina Domingues e Maria Valéria Barbosa, propõe um estudo que versa sobre o trabalho na contemporaneidade a partir da perspectiva da “sociedade do desempenho” na pós-graduação.
- **UMA DISTORÇÃO CONCEITUAL: INFORMALIDADE E EMPREENDEDORISMO**, de Thiago Brandão Peres, discute informalidade e empreendedorismo no Brasil e como se dá os desdobramentos dessas ações nos planos políticos.
- Vanessa de Faria Berto, em **NAS FÍMBRIAS DO SISTEMA: AS OFICINAS DE TRABALHO INFORMAL DO CENTRO COMUNITÁRIO “NOVA MARÍLIA” – SÃO PAULO**, apresenta a precariedade do trabalho informal e temporário realizado por mulheres em oficinas comunitárias.
- **INDICADORES SOBRE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS**, de Samanta Silva da Rosa, Tiarajú Alves de Freitas e Daniele Mendes Caldas Antunes, aborda o empreendedorismo no municípios do sul do país, precisamente no Rio Grande do Sul, sendo este relevante para o grau de desenvolvimento socioeconômico que a região detém.
- **TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO: SUAS IMPLICAÇÕES NA HISTÓRIA DO BRASIL QUANTO A GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL**, de Willians Alexandre B. da Silva, centra comentários sobre e regulamentação tardia do trabalho doméstico com o apoio de categorias como gênero, raça e classe social.

- **USO DE SISTEMA CAD/CAM NA ONDOLOGIA ESTÉTICA: RELATO DE CASO**, de Arthur Eric Costa Wanderley, Ingrid Ferreira Leite, Mayssa Galvão Pimentel, Rúbia Reis Fonseca Amaral Souto e Natália Karol de Andrade, destina atenção para a relevância da tecnologia e da modernidade, dando os sistemas CAD/CAM como exemplos de ações possíveis para a redução de infecções no exercício da odontologia estética.
- Dando destaque às particularidades das atividades relacionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Elizama dos Santos Costa, Mirelly Mineiro Penha, Tatyane Silva Rodrigues, Grazielle de Sousa Costa, Thalita Kelly Monteiro Silva, Marina Vieira Ferreira, Mickaelle Bezerra Calaça e Pâmela Suelem Nascimento Vieira, em **TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS OCUPACIONAIS**, verificam danos por contaminação por materiais biológicos e situações de estresse como sendo os riscos ocupacionais que os trabalhadores dessa atividade estão mais suscetíveis de exposição.
- Através de uma pesquisa que compreendeu uma amostragem de 180 (cento e oitenta) operadores de telemarketing, Maria Áurea Catarina Passos Lopes, Maria Juliana Moreira da Costa, Jeovana da Silva Rodrigues, Thais Rodrigues Ferreira, Liliana Gama Oliveira, Ranieli Cavalcante dos Santos e Nataly de Fátima Sousa Martins, em **ANÁLISE DO PERFIL CARDIOVASCULAR DE OPERADORES DE TELEMARKETING DE UMA CENTRAL DE TELEATENDIMENTO EM FORTALEZA-CE**, concluíram a presença de fatores que viabilizam o desenvolvimento de doenças cardiovasculares nessa atuação profissional, sendo necessária a promoção de hábitos saudáveis.
- **OS INDICADORES DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE INTERPRETATIVA**, de Flávia Xavier de Carvalho, Keity Ayumi Akimura e Silvana Souza Netto Mandalozzo, dialoga sobre a importância do aludido programa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a reinserção de trabalhadores que foram vítimas de acidentes de trabalho e de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MARINGÁ/PR NO ANO DE 2015**, de Christiane Karla Spielmann e Flávia Xavier de Carvalho, também estabelece considerações sobre o Programa de Reabilitação Profissional, agora a partir da realidade vivenciada na cidade de Maringá.
- **A INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: APONTAMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE RECONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**, de Luiz Felipe Monsore de Assumpção, como seu título muito bem sintetiza, trata da reconfiguração institucio-

nal trazida ao Sistema de Inspeção do Trabalho pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- Adotando atenção para o fenômeno da terceirização, Magda Barros Biavaschi, Marilane Oliveira Teixeira e Alisson Droppa, em **A JUSTIÇA DO TRABALHO, O STF E A TERCEIRIZAÇÃO: NOTAS SOBRE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**, comentam a atuação do Supremo Tribunal Federal sobre o tema em momentos, inclusive, anteriores às reformas descritas pelo Congresso Nacional.
- A preservação do *jus postulandi* como condição de acesso à justiça é exposto por Cláudia Glênia Silva de Freitas e Amanda Alves dos Santos em **A MITIGAÇÃO DO *JUS POSTULANDI* NO PROCESSO DO TRABALHO**.
- **A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS**, de Ana Claudia Alcaide, Vanderlene Moura Silva e Rita de Cássia Arruda Fajardo, reflete sobre os empreendimentos econômicos solidários baseado na ótica da função social.
- **AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ENQUANTO CATEGORIA DO ESTADO NEOLIBERAL REFORMISTA NO BRASIL: UMA ESTRUTURA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO?**, de Fernanda Barcellos Mathiasi, analisa a categoria social trabalho em Organizações Sociais.
- **NÃO PENSE EM CRISE, TRABALHE: A BANCADA EVANGÉLICA E A CLASSE TRABALHADORA NAS REFORMAS “TEMERÁRIAS”**, de Yuri Rodrigues da Cunha, atribui enfoque na atuação e interesses da bancada evangélica presente no Congresso Nacional em relação às reformas trabalhistas pautadas, sendo ela agente que promove conciliação e subalternização das classes populares à reforma, enquanto que o governo pauta as suas exigências moralizantes.
- **FUNDOS DE PENSÃO E TRANSFORMISMO SINDICAL NO GOVERNO LULA**, de Mateus Ubirajara Silva Santana e Paulo Sérgio Fracalanza, problematiza a relação entre fundos de pensão e sindicatos nas primeiras gestões presidenciais petistas e o discurso que legitima as ações políticas tomadas ao longo dos anos.
- **RENDIMENTOS NA APOSENTADORIA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL**, de Ana Elizabeth Neirão Reymão e João Gustavo Gouveia Loureiro, indaga até que ponto o processo de reforma previdenciária de fato corresponde a uma ação benéfica para os trabalhadores brasileiros e para os seus respectivos interesses.
- **EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE A POBREZA MULTIDIMENSIONAL NO RURAL BRASILEIRO**, de Rosa Kato e Danielle Carusi Macha-

do, marca posição ao nortear a previdência rural como parte da Seguridade Social, sendo esta importante elemento de minimização da pobreza e desigualdade social.

- Em **POLÍTICA PÚBLICA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DO GESTOR DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**, Sérgio Ricardo Gaspar conclui o papel do estado como fomentador de empreendimentos econômicos solidários, sendo esta ação capaz de inserir no mercado grupos historicamente excluídos da atividade.
- **PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA GESTÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO SUBSÍDIO PARA O ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO: BUSCA POR PRESSUPOSTOS**, por Gustavo Bigetti Guergoletto e Renata Peres Barbosa, como método para o ensino da Administração, propõe análise dos princípios da gestão da economia solidária.
- **DIREITO À EDUCAÇÃO: ANALISANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À PERMANÊNCIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, de Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho e Nilson Marcos Dias Garcia, infere que políticas públicas de permanência escolar implementadas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil, voltadas para discentes de cursos técnicos de Jaraguá do Sul, entre os anos de 2011 e 2013, não atingia plenamente a finalidade que tanto buscava.
- **PRONATEC: FALTA DE MATERIALIDADE DO DISCURSO**, de Jacqueline Oliveira Lima Zago e Robson Luiz de França, questiona as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.
- **PRONATEC APRENDIZ: A PAERMANÊNCIA DA DUALIDADE E DA PRECARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO JOVEM TRABALHADOR APRENDIZ**, de Janaína Cristina Buiar e Nilson Marcos Dias Garcia, aponta para o programa profissionalizante como formador de trabalho simples, não produzindo assim qualificação para o ambiente de trabalho complexo no qual estamos inseridos na contemporaneidade.
- A proposta de Douglas Gomes Nalini de Oliveira e Vandeí Pinto da Silva, em **DILEMAS DO ANTROPOCENO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA ECOLÓGICA PARA O TRABALHO E A EDUCAÇÃO**, envolve o pensamento ecológico e as suas contribuições e críticas para a economia clássica.
- **RELIGIÃO E DEMONIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO OESTE PAULISTA (2000-2016)**, de Carlos Eduardo Marotta Peters, retrata a inclusão de discursos religiosos nas escolas públicas e a construção negativa do outro substanciada nessa perspectiva de

leitura.

- Através de um eixo que perpassa por termos como livro diático, estado, ideologia, educação e classes sociais, Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia, Joel Nunes da Silva e Gabriel Martins, em **O LIVRO DIDÁTICO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA EDUCAÇÃO ENQUANTO IDEOLOGIA DE CLASSE OU COMO A GLOBO EXCLUIU UM LIVRO DIDÁTICO CRÍTICO NO BRASIL**, realizam um estudo com o fito de encontrar respostas para a exclusão do livro didático de história *Nova História Crítica* (2005), de Mario Schmidt, do guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
- **TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**, de Luara Alexandre dos Santos e Lucinéia Maria Lazaretti, explana sobre as condições objetivas e subjetivas de trabalho para docente de educação infantil.
- **O TRABALHO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO CONTEXTO DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL EM CAMPINA GRANDE/PB**, de Nadine Gualberto Agra, pauta a questão da atuação docente em nível superior privado e o controle de trabalho do profissional em casos de acumulação flexível.

Dentro desse imenso arcabouço que materializa o volume **Processo de Transformação do Mundo do Trabalho**, desejamos aos nossos leitores um excelente exercício de diálogo com os textos aqui dispostos. Que as colocações aqui contidas sejam verdadeiros incômodos capazes de impulsionar mais e mais produção de conhecimento.

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O DESEMPENHO CANSADO	
Aline Cristina Domingues Maria Valéria Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.3821903071	
CAPÍTULO 2	13
UMA DISTORÇÃO CONCEITUAL: INFORMALIDADE E EMPREENDEDORISMO	
Thiago Brandão Peres	
DOI 10.22533/at.ed.3821903072	
CAPÍTULO 3	23
NAS FÍMBRIAS DO SISTEMA: AS OFICINAS DE TRABALHO INFORMAL DO CENTRO COMUNITÁRIO “NOVA MARÍLIA”-SÃO PAULO	
Vanessa De Faria Berto	
DOI 10.22533/at.ed.3821903073	
CAPÍTULO 4	34
INDICADORES SOBRE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS	
Samanda Silva da Rosa Tiarajú Alves de Freitas Daniele Mendes Caldas Antunes	
DOI 10.22533/at.ed.3821903074	
CAPÍTULO 5	47
TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO: SUAS IMPLICAÇÕES NA HISTÓRIA DO BRASIL QUANTO A GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL	
Willians Alexandre B. da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.3821903075	
CAPÍTULO 6	61
USO DE SISTEMA CAD/CAM NA ODONTOLOGIA ESTÉTICA: RELATO DE CASO	
Arthur Eric Costa Wanderley Ingrid Ferreira Leite Mayssa Galvão Pimentel Rúbia Reis Fonseca Amaral Souto Natália Karol de Andrade	
DOI 10.22533/at.ed.3821903076	
CAPÍTULO 7	73
TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS OCUPACIONAIS	
Elizama dos Santos Costa Mirelly Mineiro Penha Tatyanne Silva Rodrigues Grazielle de Sousa Costa Thalita Kelly Monteiro Silva	

Marina Vieira Ferreira
Mickaelle Bezerra Calaça

DOI 10.22533/at.ed.3821903077

CAPÍTULO 8 85

ANÁLISE DO PERFIL CARDIOVASCULAR DE OPERADORES DE TELEMARKETING
DE UMA CENTRAL DE TELEATENDIMENTO EM FORTALEZA-CE

Maria Áurea Catarina Passos Lopes
Maria Juliana Moreira da Costa
Jeovana da Silva Rodrigues
Thais Rodrigues Ferreira
Liliana Gama Oliveira
Ranieli Cavalcante dos Santos
Nataly de Fatima Sousa Martins

DOI 10.22533/at.ed.3821903078

CAPÍTULO 9 95

OS INDICADORES DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: UMA
ANÁLISE INTERPRETATIVA

Flávia Xavier de Carvalho
Keity Ayumi Akimura
Silvana Souza Netto Mandalozzo

DOI 10.22533/at.ed.3821903079

CAPÍTULO 10 111

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS: UMA ANÁLISE DA
REALIDADE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MARINGÁ/PR NO ANO DE 2015

Christiane Karla Spielmann
Flávia Xavier de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.38219030710

CAPÍTULO 11 127

A INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: APONTAMENTOS ACERCA
DO PROCESSO DE RECONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Luiz Felipe Monsores de Assumpção

DOI 10.22533/at.ed.38219030711

CAPÍTULO 12 136

A JUSTIÇA DO TRABALHO, O STF E A TERCEIRIZAÇÃO: NOTAS SOBRE O
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Magda Barros Biavaschi
Marilane Oliveira Teixeira
Alisson Droppa

DOI 10.22533/at.ed.38219030712

CAPÍTULO 13 145

A MITIGAÇÃO DO JUS POSTULANDI NO PROCESSO DO TRABALHO

Cláudia Glênia Silva de Freitas
Amanda Alves dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.38219030713

CAPÍTULO 14	157
A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	
Ana Claudia Alcaide Vanderlene Moura Silva Rita de Cássia Arruda Fajardo	
DOI 10.22533/at.ed.38219030714	
CAPÍTULO 15	167
AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ENQUANTO CATEGORIA DO ESTADO NEOLIBERAL REFORMISTA NO BRASIL: UMA ESTRUTURA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO?	
Fernanda Barcellos Mathiasi	
DOI 10.22533/at.ed.38219030715	
CAPÍTULO 16	183
NÃO PENSE EM CRISE, TRABALHE: A BANCADA EVANGÉLICA E A CLASSE TRABALHADORA NAS REFORMAS “TEMERÁRIAS”	
Yuri Rodrigues da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.38219030716	
CAPÍTULO 17	198
FUNDOS DE PENSÃO E TRANSFORMISMO SINDICAL NO GOVERNO LULA	
Mateus Ubirajara Silva Santana Paulo Sérgio Fracalanza	
DOI 10.22533/at.ed.38219030717	
CAPÍTULO 18	207
RENDIMENTOS NA APOSENTADORIA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL	
Ana Elizabeth Neirão Reymão João Gustavo Gouveia Loureiro	
DOI 10.22533/at.ed.38219030718	
CAPÍTULO 19	216
EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE A POBREZA MULTIDIMENSIONAL NO RURAL BRASILEIRO	
Rosa Kato Danielle Carusi Machado	
DOI 10.22533/at.ed.38219030719	
CAPÍTULO 20	229
POLÍTICA PÚBLICA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DO GESTOR DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO	
Sérgio Ricardo Gaspar	
DOI 10.22533/at.ed.38219030720	

CAPÍTULO 21	243
PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA GESTÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO SUBSÍDIO PARA O ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO: BUSCA POR PRESSUPOSTOS	
Gustavo Bigetti Guergoletto Renata Peres Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.38219030721	
CAPÍTULO 22	255
DIREITO À EDUCAÇÃO: ANALISANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À PERMANÊNCIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Nilson Marcos Dias Garcia	
DOI 10.22533/at.ed.38219030722	
CAPÍTULO 23	271
PRONATEC: FALTA DE MATERIALIDADE DO DISCURSO	
Jacqueline Oliveira Lima Zago Robson Luiz de França	
DOI 10.22533/at.ed.38219030723	
CAPÍTULO 24	286
PRONATEC APRENDIZ: A PERMANÊNCIA DA DUALIDADE E DA PRECARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO JOVEM TRABALHADOR APRENDIZ	
Janaína Cristina Buiar Nilson Marcos Dias Garcia	
DOI 10.22533/at.ed.38219030724	
CAPÍTULO 25	300
DILEMAS DO ANTROPOCENO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA ECOLÓGICA PARA O TRABALHO E A EDUCAÇÃO	
Douglas Gomes Nalini de Oliveira Vandei Pinto da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.38219030725	
CAPÍTULO 26	317
RELIGIÃO E DEMONIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO OESTE PAULISTA (2000 – 2016)	
Carlos Eduardo Marotta Peters	
DOI 10.22533/at.ed.38219030726	
CAPÍTULO 27	333
O LIVRO DIDÁTICO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA EDUCAÇÃO ENQUANTO IDEOLOGIA DE CLASSE OU COMO A GLOBO EXCLUIU UM LIVRO DIDÁTICO CRÍTICO NO BRASIL	
Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia Joel Nunes da Silva Gabriel Martins	
DOI 10.22533/at.ed.38219030727	

CAPÍTULO 28 348

TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA*

Luara Alexandre dos Santos

Lucinéia Maria Lazaretti

DOI 10.22533/at.ed.38219030728

CAPÍTULO 29 359

O TRABALHO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO CONTEXTO DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL EM CAMPINA GRANDE/PB

Nadine Gualberto Agra

DOI 10.22533/at.ed.38219030729

SOBRE O ORGANIZADOR..... 369

AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ENQUANTO CATEGORIA DO ESTADO NEOLIBERAL REFORMISTA NO BRASIL: UMA ESTRUTURA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO?

Fernanda Barcellos Mathiasi

Universidade Autonoma de Sinaloa, Faculdade de Ciencias Economicas e Sociais e Universidade Federal de Juiz de Fora

RESUMO: Este artigo científico analisará a categoria social “trabalho” no espaço das Entidades Privadas, reconhecidas como Organizações Sociais (OSS), desde 1998, da vigência da lei até 2018. A investigação deslinda o conceito “trabalho”, características e atributos (trabalhos “bons”, “ruins” e precário); posteriormente, ingressando no conceito jurídico de Organizações Sociais (OSS) enquanto resultado de um longo processo de profundas mudanças no capitalismo, em que diante dos limites de suas forças produtivas e de suas contradições estruturais, procura conquistar, influenciar e regular determinados setores de histórica responsabilidade do Estado, direcionados à promoção do Estado de Bem-Estar Social, a fim de dominá-los e explorá-los economicamente. A discussão avança com a chegada das OSS no Brasil a partir do governo FHC no ano de 1995 por uma agenda reformista de caráter neoliberal denominado Plano Diretor de Reforma do Estado Brasileiro, em que anos depois a Lei 9.637 /1998 garantiria o surgimento das primeiras OSS e o início das atividades de prestação de serviços nos

setores da saúde, educação, cultura, meio ambiente, desenvolvimento tecnológico e pesquisa científica. Com este trabalho se busca responder se, a transferência da gestão pública para o setor privado, melhorou as condições dos trabalhadores? São as Organizações Sociais (OSS) geradoras de precarização do trabalho? Diante da problemática exposta, o objetivo-se debater, por uma análise bibliográfica-documental, as condições objetivas do mercado de trabalho e as características do trabalho no setor das OSS, para identificar se, são ou não, um fator de precarização do trabalho, nesse novo arranjo estrutural no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Organizações Sociais. Neoliberalismo. Mercado de Trabalho. Trabalho precário. Precarização do Trabalho.

ABSTRACT: This scientific article will analyze the social category “work” in the Private Entities space, recognized as Social Organizations (OSS), since 1998, of the validity of the law until 2018. The investigation delimits the concept of “work”, characteristics and attributes “,” Bad “and precarious); (OSS) as a result of a long process of profound changes in capitalism, in which, in the face of the limits of its productive forces and its structural contradictions, it seeks to conquer, influence and regulate certain sectors of historical responsibility of the State, aimed at promoting the Welfare State in order

to dominate and exploit them economically. The discussion advances with the arrival of OSS in Brazil from the FHC government in 1995 by a reformist agenda of a neo-liberal character called the Master Plan of Reform of the Brazilian State, in which years later Law 9.637 / 1998 would guarantee the emergence of the first OSS and the beginning of service activities in the sectors of health, education, culture, environment, technological development and scientific research. This paper seeks to answer if the transfer of public management to the private sector has improved the conditions of the workers? Are Social Organizations (OSS) generating labor precariousness? In view of the exposed problem, the objective is to discuss, through a bibliographic-documentary analysis, the objective conditions of the labor market and the characteristics of the work in the OSS sector, to identify whether or not they are a factor of precariousness of work, in this new structural arrangement in Brazil.

KEYWORDS: Social Organizations. Neoliberalism. Job market. Precarious work. Precarization of Work.

1 | INTRODUÇÃO

O presente ensaio visa investigar o *Mercado de Trabalho* a categoria social *Trabalho*, meio pelo o qual, através da idéias, o homem objetiva em utensílios e serviços, bens materiais necessários à existência, assim como o acúmulo deles, gerando a riqueza social (MARX, 2013), acrescentando valor de uso a bens e serviços (TILLY, 1998), exposto aqui, enquanto categoria sócio jurídica, situado no atual contexto histórico nacional, em que, observa-se, a princípio, o avanço do discurso que projeta sua “flexibilização”, materializando-se objetivamente, ampliando e amplificando a denominada “*Descentralização do Estado*”, que surge com a promessa de eficiência estatal, melhoria das competências institucionais e incremento das capacidades produtivas nacional (SANTOS, 1989). Porém, o que se observa, e, o que se procura descortinar no presente texto (ABRAMS, 1971), é a conformação de uma edificação institucional que acarreta a reprodução da diminuição do *Estado de Bem Estar social*, enquanto signo garantidor dos direitos sociais, civis e políticos aos indivíduos, independente dos interesses e arranjos do Mercado (COMIN, 2015).

Neste contexto o Mercado de Trabalho configura-se como o campo de combate (e fronteira) por onde os discursos, legislações e políticas públicas se inserem, ocasionando em paradigmas institucionais, disputas políticas-econômicas e conflitos sociais relacionados as novas configurações das condições do trabalho, dos direitos laborais, das representações sociais do trabalhador e suas funções, bem como, do seu poder simbólico (CAMPOS, 2013).

O objetivo primário é conceituar e delimitar elementos como: 1) O *Trabalho*, enquanto ação humana produtora de bens e serviços necessários à existência ou relevantes para feitura de novos utensílios (MARX, 2013), aumentando o valor de uso

desses bens e serviços (TILLY, 1998); 2) Expor enquanto categoria social, avaliado por um viés qualitativo, para situar o que seria “trabalho bom” e “trabalho ruim” (KALLENBERG, 2011), 3) O *Trabalho Precário* caracterizado como sendo fruto de uma categoria de trabalho que incorpora riscos e inseguranças, transmitidos ao Trabalho e ao trabalhador via legitimação institucional de “novas” e “necessárias” formas de configurações do Mercado de Trabalho.

O problema da pesquisa se delinea da seguinte maneira: a transferência da gestão pública para o setor privado, melhorou as condições dos trabalhadores? São as Organizações Sociais (OSS) geradoras de precarização do trabalho?

Para desenvolver o tema houve a escolha de estudar o *Trabalho* delimitando o espaço dentro de entidades descentralizadas do Estado. Ou seja, as condições de trabalho em entidades privadas sem fins lucrativos, entidades filantrópicas, que podem ser reconhecidas como Organizações Sociais (OSs).

As OSS são uma das categorias presentes em um conjunto de Políticas Públicas denominado Plano Diretor de Reforma do Estado Brasileiro pensado pelo governo FHC no ano de 1995 (BRASIL, 1997). O debate das Organizações Sociais ganhou a arena política a partir da publicação da chamada Lei das Organizações Sociais (Lei 9.637/98), criada no Governo Fernando Henrique Cardoso em 1998 (BRASIL, 1998) sob uma política, econômica e social de influência neoliberal, que tinha como discurso a descentralização e a desburocratização do Estado, visando a melhoria e eficiência dos órgãos públicos, com a finalidade de transferir a gestão destes órgãos públicos para entidades privadas, sem fins lucrativos, como fundações e associações para gerenciá-los, obtendo como contraprestação o repasse financeiro do Estado (GUASQUE, 2008), ou seja, a entidade estatal — Município, Estado, - transfere a autonomia e prerrogativas da gestão que tem em relação aos órgãos públicos na área da saúde, educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, meio ambiente e cultura a uma pessoa jurídica de direito privado, fundação ou associação, sem fins lucrativos, por meio da Lei das Organizações Sociais, e assim se exime de realizar concursos público para contratação de funcionários (GUASQUE, 2008).

O tema da pesquisa é atual, pois desde a publicação da Lei das Organizações Sociais em 1998, houve um aumento no número de entidade do Terceiro Setor criadas para contratar com o setor público no regime de OSS, com a finalidade de gerenciar o setor público. Paralelo com o aumento do número de OSS criadas, surgem os resultados desta política, que agora fazem 20 anos. Há várias denúncias envolvendo descumprimento de leis trabalhistas, terceirizações irregulares, o não pagamento de benefícios trabalhistas, a incorporação do servidor público pela entidade privada sem a correspondente incorporação dos benefícios salariais, entre outras denúncias. Acrescido a isso, há a questão das denúncias de corrupção que envolvem as OSS, tendo em vista a previsão legal da desnecessidade de licitação para contratar com o poder público.

O propósito da pesquisa é apresentar e identificar contribuições possíveis na área

do trabalho, colaborando para proteção do trabalhador, no cumprimento de garantias de normas trabalhistas e talvez algum tipo de inovação com relação a leis de proteção ao trabalhador.

2 | COMO COMPREENDER A CATEGORIA SOCIAL “TRABALHO”

O palavra “Trabalho” tem origem do latim na palavra “tripalium”, “tri” que faz referência a três e “palium” que significa madeira. Este é um instrumento de tortura utilizado na Europa e por isso o trabalho adquiriu essa acepção, de praticar uma atividade dolorosa, aquilo que é muito sofrido, uma tortura. Depois do latim, o termo passou para o francês como *travailler*, com significado de “sentir dor”; “sofrer”. Com o tempo, a palavra passou a significar “fazer uma atividade exaustiva” ou “fazer uma atividade difícil, dura”. Somente no século XIV começou a ter o sentido que hoje lhe atribuímos de “aplicação das forças e habilidades humanas para alcançar um determinado fim”.

O trabalho foi tratado em Marx (1998) como sendo uma das maneiras do ser humano se diferenciar no mundo animal, com o fim de adquirir a dignidade humana, a felicidade, sendo um meio de desenvolver o ser social. Ou seja, o ser humano se insere no mundo através do que é e representa dentro do corpo social, dentro da convivência com o outro e o “status quo” que recebe pelas funções que realiza. Mas se por um lado temos o trabalho como agente do desenvolvimento individual, propulsor da dignidade humana, da realização dos projetos individuais, perspectivas de futuro, em contrapartida a precarização trabalho no capitalismo moderno está deformando-o, visto que se transformou em mercadoria de troca, alienado, fetichizado, antes como finalidade central do ser social transforma-se num meio de subsistência, com objetivo de valorizar o capital (ANTUNES e BRAGA, 2009).

A questão da precarização da mão-de-obra, na exploração do empregado, por meio precarização do trabalho, com a retirada ou descumprimento de direitos trabalhistas, práticas de assédio moral, insegurança no mercado de trabalho, demissões e acidentes de trabalho frequentes, constituem um problema não apenas para os trabalhadores que estão sofrendo a privação do trabalho digno, mas a toda a sociedade que observa a degradação da força de trabalho, da mão-de-obra, o que muitas vezes impulsiona o trabalho a qualquer custo e não como propulsor da integridade do indivíduo. A configuração da precarização do trabalho retira o caráter da função social da empresa, o bem-estar social e os direitos de segunda geração dos direitos humanos (MOURA, 1999).

O trabalho então é o meio que o homem objetiva o seu espírito no mundo e materializa em objetos suas inquietações, idéias e sentimentos, transformando-os em bens materiais necessários à própria existência, assim como o acúmulo deles, gerando a riqueza social (MARX, 2013).

Para o sociólogo Claus Offe (1989), apesar da variabilidade do trabalho ser cada vez maior, e, as formas de trabalho serem expressas de maneiras cada vez mais heterogêneas no mundo fático, há uma ideia central do que seja o conceito de trabalho, um núcleo mínimo, que pode ser definido como,

O fato de uma pessoa “trabalhar”, no sentido formal de estar “empregada”, tem sido aplicado a um segmento sempre crescente da população. Não obstante, este fato tem cada vez menor relevância para o conteúdo da atividade social, a percepção de interesses, o estilo de vida etc.(...) Apesar desta diferenciação e da diversidade da realidade social, a suposição de sua unidade e coerência internas é normalmente adotada por referência a cinco argumentos sociológicos: (a) o critério comum da dependência da força de trabalho em relação ao salário; (b) a subordinação desta força de trabalho ao controle organizado da administração; (c) o persistente risco de interrupções na capacidade dos trabalhadores de ganhar dinheiro, em virtude de fatores subjetivos (doença, acidentes) ou objetivos, como mudanças técnicas e econômicas; (d) a homogeneização indireta do trabalho, que resulta da presença e do monopólio da representação exercidos por grandes sindicatos (Heinze, 1980); (e) o orgulho coletivo dos produtores, uma consciência que expressa reflexivamente a teoria do valor-trabalho (nas palavras da Crítica ao programa de Gotha) como “a fonte de toda a riqueza e de toda a cultura”. (Offe, 1989, p. 4)

Então, como pode ser definida a categoria trabalho?

A categoria trabalho pode ser delimitada, utilizando como referencial teórico da pesquisa Tilly (1998) como uma atividade ou esforço humano, físico ou intelectual, que exige uma contraprestação pecuniária e que acrescenta valor a bens e serviços.

Trabalho inclui qualquer esforço humano que acrescenta valor a bens e serviços (...) De modo mais preciso, nem todo esforço se qualifica como trabalho; atos puramente destrutivos, expressivos ou consumativos ficam fora deste limite; na medida que eles reduzem o valor de uso transferível, nós podemos pensar neles como antitrabalho. Na medida que o esforço acrescenta valor a bens e serviços que estão disponíveis, ao menos a princípio, para outros, nós consideramos o esforço do trabalho. (CHARLES E CHRIS TILLY, 1998, p. 22 e 23)

Desta maneira, os elementos fundamentais à categoria trabalho são: ser uma atividade ou esforço físico ou mental e que acrescenta valor de uso a um bem ou serviço produzido pelo indivíduo.

Para Kallenberg (2011) desde os anos 70 nos EUA que todas as profissões sofrem com alguns fatores de precarização do trabalho, mas de uma maneira geral, há profissões e postos de trabalho que são vistas como boas e outras ruins. Algumas características interessantes são sustentadas por Kallenberg (2011). Enquanto funcionários superiores hierarquicamente tiveram uma redução salarial com relação aos funcionários de nível mais baixo, estes últimos tiveram um fator de insegurança no trabalho, logo, uma menor satisfação no trabalho (KALLENBERG, 2011). “Bons” trabalhos geralmente são identificados por altos salários, pela capacitação cada vez maior do funcionário, menos horas de trabalho; não tem a força física como relevante, a capacidade intelectual é mais característico e tem o fator hierárquico preponderante

(KALLENBERG, 2011). Esses benefícios do “bom” trabalho geram inclusive o reconhecimento social e o “estatus”. Trabalho considerados ruins são caracterizados pela força física, muitas horas de trabalho, pouca formação intelectual e capacitação para a função, são os postos mais baixos hierarquicamente (KALLENBERG, 2011). Não tem reconhecimento social nem geram “status quo”.

2.1 O que é Trabalho Precário?

A questão do trabalho precário enquanto desgastante, degradante da individualidade do ser humano não é uma novidade na história da humanidade. Entretanto, nesta pesquisa, o objeto do trabalho centra-se no período histórico da modernidade industrial, no pós-revolução industrial.

O termo “precariedade”, “trabalho precário” entre outros sinônimos têm sido utilizados para qualificar as transformações que o “mundo do trabalho” vem sofrendo, em toda a legislação mundial e também no Brasil, com um retraimento do Estado e avanço de políticas e agendas do mercado (STANDING, 2014).

Por isso, estão surgindo alguns teóricos para tratar de uma parcela da população que estão trabalhando, ou não, mais como piores garantias de emprego, com legislações trabalhistas e previdenciárias que não lhes dão estabilidade. Apesar da diversidade das teorias, as quais um pouco será apresentada aqui, visa-se a uma conceituação do termo de maneira analítica utilizando os autores Arne Kallenberg (2009) e Erik Olin Wrigth (2015).

O trabalho precário passa a se tornar uma preocupação a partir dos anos 70, segundo o sociólogo Arne Kalleberg (2009). Para o autor, o trabalho precário é aquele,

(...)incerto, imprevisível, e no qual os riscos empregatícios são assumidos principalmente pelo trabalhador, e não pelos empregadores ou pelo governo. (2009, p. 21)

As características do trabalho precário geram insegurança para os trabalhadores, o que é um problema na concepção subjetiva, ou seja, para as relações interpessoais, sejam elas no aspecto familiar, ou mesmo nas relações entre os próprios trabalhadores que não são mais de amizade e de afinidade sim de competição, e, além disso, a relação objetiva, a instabilidade da relação de emprego politicamente estabelecida.

O também sociólogo e professor Ruy Braga (2012) entende os trabalhadores que estão submetidos a condições precárias de trabalho como os chamados “precarizados”.

A necessidade de definir os limites gerais do precariado nos obriga também a diferenciá-los dos setores profissionais, ou seja, aqueles grupos mais qualificados, mais remunerados e, por isso mesmo, tendencialmente mais estáveis, da classe trabalhadora. Em suma, identificamos o precariado com a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas (BRAGA, 2012, p. 19).

É importante pontuar, que apesar da legislação nacional, em muitos casos

prever direitos e garantias aos trabalhadores, é notório que para algumas parcelas da população, e principalmente no pós anos 70 e 80, com as ideias neoliberais trazendo a flexibilização das normas trabalhistas, só conseguiram se inserir no mercado de trabalho, por meio do trabalho precário, ou seja, sem assinatura da carteira de trabalho, com salários abaixo daqueles pagos no mercado, sem ter o FGTS e INSS pagos, entre outros exemplos de precarização do trabalho.

Para Arne (2009) o crescimento do trabalho precário no mundo é decorrente da globalização, interdependência econômica e da expansão do neoliberalismo. No Brasil o trabalho precário vai surgir com o aumento das privatizações, a desregulamentação do mercado, o avanço do neoliberalismo no início dos anos 1990 (KALLEBERG,2009).

Segundo elucida Kalleberg (2009), a OIT, Organização Internacional do Trabalho, diferencia sete qualidades de precariedades do trabalho, ou seja, há características que tipificam um trabalho como precário. Antes, cabe ressaltar, que o autor identificar a similaridade entre precariedade e insegurança, como sinônimos. São assim definidas as sete características:

- 1)insegurança do mercado de trabalho (falta de oportunidade de emprego);
- 2)insegurança do trabalho (proteção inadequada contra a perda de emprego ou despedida arbitrária)
- 3)insegurança de emprego (inabilidade de continuar em uma ocupação particular devido à falta de delimitações de ofício e qualificações de trabalho)
- 4)insegurança de segurança e saúde (condições precárias de segurança ocupacional e saúde)
- 5)insegurança de reprodução de experiência (falta de acesso à educação básica e treinamento vocacional)
- 6)insegurança de renda (nível inadequado de renda; nenhuma garantia de recebimento ou expectativa de um nível adequado de renda atual e futura).
- 7)insegurança de representação (falta de direitos individuais em leis e de direitos coletivos para negociar)” (KALLENBERG, 2009, p. 25)

Destes indicadores de insegurança do trabalho ou de precariedade, a OIT criou índices de segurança econômicos para medir a segurança/precariedade no emprego em diversos países.

Assim, pretendeu-se categorizar o trabalho precário, para, ante as características apresentadas e indicadores expostos, aferir se há condições precárias de trabalho para os funcionários de Organizações Sociais nos setores da saúde.

2.2 O que é Organização Social?

As Organizações Sociais surgem no Brasil dentro de um contexto de crise financeira nacional e internacional que vinham desde a década de 1970 com a renovação das idéias liberais agora renomadas de neoliberais fortalecidas na concepção de diminuição do Estado de Bem Estar-social, flexibilização das garantias trabalhistas, diminuição da seguridade social, menor intervenção estatal na economia. (MACIEL *et all*, 2014).

Segundo Boaventura de Souza Santos (1990) foi no final da década setenta que houve um fato histórico crucial para a legitimação do discurso da diminuição do Estado de Bem-estar Social, que foi a crise econômica. Foi fato necessário para a evasão, ainda que sutil do Estado, da desfalecência de direitos trabalhistas e da seguridade sociais, além da desresponsabilização da empresa, com menor regulação e fiscalização do Estado.

No Brasil a proposta de reforma do Estado foi na década de 1990, principalmente com os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. No governo Fernando Henrique Cardoso foi criado o MARE - Ministério da Administração e Reforma do Estado – tinha como objetivo a reforma do estado brasileiro. Em 1995, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Plano Diretor da Reforma, pensado por Bresser Pereira, Ministro do MARE e por toda a equipe técnica a época, que tinha como finalidade desenvolver um Estado gerencial reformulando a administração pública, visando a uma maior eficiência. (FERNANDES et all, 2014).

O objetivo precípua da reforma do Estado era a retirada do Estado de alguns setores, para que pudesse recuperar a poupança pública, ou seja, o Estado deixaria de ser o propulsor de políticas sociais para poder se reerguer economicamente (BRASIL, 1995). Cabe, ressaltar que esta é uma política pública de escolha do governo, de omissão de ações em um setor, imaginando que possa se desenvolver em outro.

A Era FHC trouxe uma ampla agenda reformista, que guardava projetos de políticas públicas denominado Plano de Reforma do Estado, inserido no MARE, e dentro destas várias políticas públicas que objetivava esse plano, foi publicada a Lei 9637/98, Lei das Organizações Sociais, que exercem serviços públicos de prerrogativa Estatal, por meio de um contrato de gestão. Há repasse financeiro público desta parceria, sem prévia licitação podendo inclusive, utilizar bens públicos e cessão de servidores públicos (GUASQUE, 2008).

O período de crise econômica dos anos 1990 foi um dos indicadores importantes para abertura de um novo discurso de menor intervenção do Estado na economia, de melhorar a eficiência e capacidade estatal através de um novo modelo de gestão (Brasil, 1995)

Assim, ante este breve contexto histórico, da-se inicio ao Plano de Reforma do Estado Brasileiro e, logo, a implementação da Organizações Sociais (OSS).

Organização Social – OSS - (artigo 1º da Lei 9637-lei das O.S.) é uma qualificação dada pelo Poder Executivo a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam na área de educação, pesquisa científica, saúde, desenvolvimento tecnológico, cultura, meio ambiente entre outros, que tem a finalidade de firmar parceria com o poder público para gerenciar órgãos públicos (GUASQUE, 2008). Essa qualificação dada às entidades privadas pelo setor público é importante, pois exime-os de realizar concurso público para contratação de funcionários além de dispensar licitação para contratar com setor público, sendo que elas estão inseridas na classificação de Terceiro Setor (sociedade civil), pois não fazem parte nem do primeiro

setor—Estado—nem do segundo setor—mercado. As Organizações Sociais, portanto, no estatuto de constituição legal, são associações ou fundações sem fins lucrativos (CARVALHO FILHO, 2012)

Elas foram pensadas como um principal instrumento da Reforma no âmbito do núcleo dos serviços prestados pelo aparelho Estatal, que não era possível a privatizar (MELO, 2011). O discurso era de que o deslocamento de algumas atividades do setor público para a gestão do setor privado proporcionaria maior eficiência — segundo a lógica do binômio qualidade/custo — aos serviços públicos ofertados à sociedade (MELO, 2011). Portanto o prognóstico teórico era de que determinados serviços gerenciados, até então, pelo Estado, seriam mais eficientes se prestados pelas entidades privadas, financiadas pelo Estado (MELO, 2011).

Esta reformulação de pensar os direitos, as demandas e atuação do Estado causou e ainda causa diversas mudanças no mercado de trabalho. Isso pois, a mão de obra que muitas vezes era absorvida pelo Estado, através de concursos, em áreas de atuação exclusiva do Estado, com as entidades do Terceiro Setor, ONGs, OSS, agora ingressam em funções diretamente no mercado, firmando contratos de trabalho, regulados pela CLT e não mais tutelados pelo Estatuto dos funcionários Públicos.

Há um discurso muito forte de eficiência das entidades privadas frente às organizações estatais, inclusive para os trabalhadores, que estariam inseridos numa perspectiva racional-burocrática no mercado, enquanto em uma administração estatal haveria uma lógica patrimonial, favoritismos, este domínio da gestão privada em setores públicos é visto, por alguns como um processo de democratização nacional.

3 | AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL APÓS DUAS DÉCADAS DE EXISTÊNCIA E OS IMPACTOS NO MERCADO DE TRABALHO

Para como compreender a situação das Organizações Sociais no Brasil atualmente, será apresentado um apanhado com dados que demonstram um aumento considerável da Instituição nos anos 1990, após a publicação da lei que autoriza sua criação por parte dos entes federados e depois, transcrição de alguns relatos, denúncias dos movimentos sociais e relatórios sobre a situação da gestão de órgão públicos por organizações sociais.

Segundo dados do artigo de Ana Lúcia Suarez Maciel *et all* (2014) as fundações ou associações sem fins lucrativos (que ainda não foram qualificadas pela administração pública como organização social, para firmar contrato de gestão com a administração pública), segundo dados retirados do IBGE, saltou de 105 instituições oficialmente cadastradas em 1996 para 278 mil no ano de 2002, posteriormente, o número aumento muito pouco em relação aos anos anteriores, posto que em 2010 haviam 290.692 entidades registradas regularmente.

Isto é um indicativo de que no governo do FHC houve a política pública da criação

das Organizações Sociais e uma propaganda política em larga escala para sua ampla utilização e, logo, o êxito da política (em termos quantitativos), o que foi alcançado, como se observou nos números anteriormente mencionados.

Entretanto os governos seguinte de Lula (2002-2010) e Dilma (2011-2016) a política das Organizações Sociais foi mantida, ainda que não incentivada, como podemos observar pelos números que não aumentaram significativamente nos anos de 2002 até 2010.

Há disponível para acesso no sítio oficial do Conselho Federal do Serviço Social um documento organizado pela “Frente Nacional pela procedência da ADI 1.923/98 e Contra as Organizações Sociais (OSs)” (s/d), formada pelas entidades de âmbitos nacional, movimentos sociais, sindicatos, Conselhos, com objetivo de relatar e apresentar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal como estão se desenvolvendo a gestão dos hospitais públicos através das organizações sociais em todos os países. As denúncias são diversas, desde superfaturamento de materiais a exploração de trabalhadores. A ideia é trazer um esboço da discussão dos movimentos sociais e sindicatos, quais são suas bandeiras, reivindicações e do que vêm teorizando e denunciando que existem em várias cidades do Brasil, para assim, aferir se prospera o argumento do Estado de que o contrato de gestão melhora o serviço, dá mais agilidade, os profissionais são mais capacitados, especializados, têm melhores condições de trabalho, recebem melhor entre outros benefícios, ou seja, se a política pública das Organizações Sociais estão cumprindo seus objetivos.

Com relação aos trabalhadores das unidades de saúde e hospitais, as denúncias trazidas são as de que os Municípios deixam de fazer concurso público e contratam funcionários pela CLT, terceirizados de pessoas jurídicas de direito privado, com autorização legal da Lei das OS, terceirizando os serviços públicos, e abrindo precedente para o clientelismo e favorecimento eleitoral, o chamado “currais eleitorais”.

Segundo o relatório:

Os trabalhadores estão sendo prejudicados principalmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas e vantagens, absorvidos nos regimes jurídicos dos servidores quais sejam: Vencimentos Garantidos por lei, conforme planos de cargos e salários prescritos pela lei 8.142/90 do SUS; Taxação do recebimento de salário nunca inferior ao mínimo nacional; Garantia de isonomia salarial de acordo com nível de escolaridade, cargos assemelhados e complexidade da função. (CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL, s/d, p.10)

A Central única dos Trabalhadores e entidades sindicais dos trabalhadores da área da saúde seguem afirmando que o repasse da gestão para entidades privadas não contribui em nada com os trabalhadores. Seria apenas uma maneira do Estado se desresponsabilizar pelas condições de trabalho, que passam a ser como em hospitais, UPAS, ou qualquer instituto privado. Mesmo havendo incentivos para entidades filantrópicas, como isenção tributária e previdenciárias, não há melhoria nas condições de trabalho.

Nas entidades nacionais de trabalhadores, prevalece em posicionamentos como os da Central Única dos Trabalhadores (CUT) a ideia que as Fundações Estatais são mais uma forma de terceirização e que não garantem aos trabalhadores direitos há muito conquistados. A contratação por via das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) seria uma precarização de vínculos e não garantiria a estabilidade necessária para segurança dos trabalhadores. As propostas de gestão por resultados e remuneração por desempenho são consideradas estratégias para facilitar demissões, devido às dificuldades de avaliar a produção em saúde através de instrumentos estruturados.

Em artigo escrito por sua secretária executiva, a CUT afirma que o projeto de criação das Fundações Estatais estaria na contramão do fortalecimento das políticas públicas. Apesar de concordar com a necessidade de rediscussão do papel do Estado e alternativas de personalidades jurídicas relacionadas ao setor público, a CUT é contrária ao Projeto de Lei das Fundações Estatais. (CAVALCANTE FILHO, 2016)

Segundo Heloisa Morais *et al*(2018), uma questão identificada nas OSS são os altos salários da gerência ou cargos de comando. As OSS recebem um montante financeiro para prestação dos serviços, contrata trabalhadores para desenvolverem atividades dentro do estabelecimento público, mas os salários são baixos, pois se concentram apenas entre os gestores do setor ou da mão-de-obra.

Existe um relatório publicado pela Revista Política e Saúde (2017), chamado “Organizações sociais na Saúde”, que apresenta muitos dados oficiais sobre as OSS. Dentre as várias informações sobre processos no TCU por falta de prestação de contas, irregularidades na aplicação de finanças, há a questão das terceirizações e quarterizações, que ao final geram falta de pagamento de salários aos trabalhadores, que ingressam na Justiça pleiteando direitos trabalhistas que acabam sendo pagos, novamente, pelo Estado (Cardial, 2017). Informa ainda que 80% dos contratos das OSS não especificam a forma de contratação dos trabalhadores (Cardial, 2017). O tempo que um trabalhador permanece em uma OSS é de 8 meses, ou seja, uma rotatividade que não cumpre 1 ano entre os trabalhadores (Cardial, 2017). Índices altos de acidente de trabalho e assédio moral aos trabalhadores (Cardial, 2017). Salários mais baixos que os mesmos trabalhadores da mesma função, mas estatutários (que ingressaram concurso público)

Além destas questões mencionadas que diminuem a qualidade de trabalho prestada pelos funcionários, há o problema da contratação por meio de CNPJ, a chamada “pejotização” dos funcionários, ou seja, a OSS não assina a carteira de trabalho dos trabalhadores, apenas os contrata como se fossem prestadores de serviços (Cardial, 2017), sendo assim, os funcionários perdem seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Desta maneira, conforme todo exposto, pode-se concluir que as Organizações Sociais foram um instrumento do Estado neoliberal para repassar a responsabilidade social do Estado, para o mercado, convertendo questões primárias de bem estar social em lucro, não auferindo, portanto, o objetivo social de promoção de condições dignas de vida, principalmente aos trabalhadores, que em este momento se veem

obrigados, por necessidade, a aceitar postos de trabalho como prestadores de serviços, sem direitos, com salários baixos ou sem recebe-lo, sendo alvo de assédio moral e acidentes de trabalho, com alta insegurança e rotatividade laboral, sem contratos assinados, sem representação sindical.

Portanto, as Organizações Sociais, artifício do Estado Neoliberal, não logrou diminuir a insegurança para o trabalhador no mercado de trabalho brasileiro, gerando ainda mais insegurança inclusive quanto aos direitos trabalhistas, rotatividade na função e cargo, além da própria redução dos salários, concluindo que a transferência de responsabilidades do setor público para o privado na gestão das OSS piorou as condições sociais dos trabalhadores, gerando precarização do trabalho.

4 | CONCLUSÃO

Assim, este ensaio acadêmico investigou a categoria “trabalho”, que é o meio pelo qual o homem materializa em objetos e serviços, idéias e sentimentos, transformando-os em bens materiais necessários à própria existência, assim como o acúmulo deles, gerando a riqueza social (MARX, 2013), acrescentando valor de uso a bens e serviços (TILLY, 1998), e as características do “trabalho” identificados como bons, ruins e precários. O “trabalho precário”, como outra categoria definidora da pesquisa é aquele imprevisível, incerto e principalmente inseguro. Atentou-se ainda, no contexto contemporâneo, a categoria “mercado de trabalho”, que é o espaço de lutas entre agentes sociais, onde se relacionam compartilhando experiências e capacidades de trabalho por salários, “status” social, sob os limites de instituições que determinam a compra, a venda e a fixação de valor do trabalho (GUIMARÃES, 2009).

Para o estudo do “trabalho” e atributos, houve a escolha do período de 1998, com publicação da Lei das OSS, até 2018; e espaço, que foram as Organizações Sociais, pelo discurso social majoritário da eficiência do setor privado em detrimento do setor público, com a finalidade de verificar quais são os impactos da gestão privada no setor público para o trabalhador.

Portanto pode-se concluir que as Organizações Sociais e Entidades Filantrópicas são usadas como mecanismo de não cumprimento ou de frustração do Estado de Bem Estar Social, no sentido de dificultar ou não cumprir uma prerrogativa constitucional dos direitos sociais à saúde para os pacientes do Sistema Único de Saúde e ainda, os direitos sociais e humanos de não garantir o trabalho digno ao indivíduo, não pagando salários satisfatórios, ou atrasando o pagamento, numa condição de estresse e assédio moral, com índices de acidentes de trabalho, ou seja, o Estado não sendo garantidor nem emancipador de um trabalho digno ao cidadão, gerando o trabalho precário.

O objetivo final é trazer as possíveis contribuições na área do trabalho, para colaborar para proteção do trabalhador e no cumprimento e garantias de normas trabalhistas, na área do terceiro setor e algum tipo de inovação com relação a leis de

proteção ao trabalhador.

REFERÊNCIAS

- ABRAMS, Philip. **Notes on the Difficulty of Studying the State (1977)**. Journal of historical sociology, v. 1, n. 1, p. 58-89, 1988.
- ALMEIDA, K. **Setor público não estatal: (des)caminhos do controle social e da equidade no acesso aos serviços das organizações sociais de saúde**. Rev. Bras. Ext. Univ.2006;4(2):49-57.
- ANDERSON, Perry *et al.* **Balço do neoliberalismo. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9-23, 1995.
- ANDREAZZI, M. *et al.* **Privatização da gestão e Organizações Sociais na atenção à saúde**. Trab. educ.Saúde.2014;12(3):499-518.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo: Cortez Editora/Editora Unicamp, 2006.
- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 5. São Paulo: Martins Fontes. 2002.
- BARBOSA, NB. **Regulação do trabalho no contexto das novas relações público versus privado na saúde**. Ciênc. saúde colet.2010;15(5):2497-2506.
- BARROS, Ricardo Paes de; CORSEUIL, Carlos Henrique; BAHIA, Mônica. **Regulamentação do mercado de trabalho e duração do emprego no Brasil**. 1999.
- BRASIL, Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na ADI 1923-DF**. Relator: Ministro Ayres Britto. Disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=487894>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.
- BRASIL. **CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL**. <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorioanalitico_frentecontrasOS.pdf>. Acesso em: 01/02/2016.
- BRASIL. **Lei no 9.637**, de 15 de maio de 1998.
- BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**. Diversos anos.
- BRASIL. **Organizações Sociais – Cadernos MARE da Reforma do Estado**. Brasília: Ministério da Administração e Reforma do Estado, 1997.
- BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Presidência da República / Câmara da Reforma do Estado, 1995.
- BRAVO, M. I. S. (Org.); MENEZES, J. S. B. (Org.) **Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade** 1. Ed. Rio de Janeiro: Rede Sirius, 2011. v. 1. 76 p.
- CAMPAGNAC, Vanessa. **As organizações não-governamentais (ONGs) e o mercado de trabalho**. ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO CRESCIMENTO ZERO, v. 15, 2006.
- CAMPOS, A. G. (2013). **Dilemas do trabalho: sindicatos no Brasil hoje**. In: **Regulação do trabalho e instituições públicas**. 1. ed., v. 1, p. 87-122, São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Disponível em: . Acesso em: 20 out. 2016. _____. Breve histórico das mudanças na regulação do trabalho no Brasil. Ipea, 2015. Disponível em:<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3513/1/td_2024.pdf> . Acesso em: 20/12/2018.

CAMPOS, André Gambier et al. **Terceirização no Brasil: avaliação do marco legal e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei no 4.330/2004**. 2015.

CAMPOS, André Gambier. **Impactos da Terceirização sobre a Remuneração do Trabalho no Brasil: novas evidências para o debate**. 2016.

CARDIAL, Gabriel. **Organizações Sociais na Saúde**. Revista Alta Complexidade: Política e Saúde. Brasília, Ano III, Ed N°06/2017. Disponível em: <http://altacomplexidade.org/boletim-politica-e-saude/>. Acesso: 15/02/2019.

CARDOSO, Luís Antônio. **A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 23, n. 2, p. 266, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v23n2/v23n2a11.pdf>>. Acesso em: 17/12/2015.

CARRION, Rosinha Machado. **Organizações privadas sem fins lucrativos: a participação do mercado no terceiro setor**. Tempo social, v. 12, n. 2, p. 237-255, 2000.

CARVALHO FILHO, José. **Manual de Direito Administrativo**. 25.ed. rev ampl. São Paulo:atlas, 2012.

CAVALCANTE FILHO, João Batista; FRANCO, Túlio Batista. **O processo de construção da 63 Fundação Estatal Saúde da Família da Bahia**. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 26, n. 1, 2016.

COMIN, A. **A. Desenvolvimento econômico e desigualdades no Brasil: 1960-2010**. Trajetórias das desigualdades: como Brasil mudou nos últimos, v. 50, 2015.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL. **Frente Nacional pela procedência da ADI 1.923/98 e Contra as Organizações Sociais (OSs)**. s/d. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorioanalitico_frentecontrasOS.pdf>. Acesso em: 15-12-2018.

CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da et al. **Organizações sociais interfederativas: um novo fenômeno**. 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 9ª. São Paulo. LTR, 2010.

DOWBOR, Ladislau; ALEXANDRE, I. M. **O que acontece com o trabalho?**. Editora SENAC São Paulo, 2002.

FERNANDES, Rosa Maria Castilho; SCHWARTZ, Germano. **O Sistema único de Saúde e as Organizações Sociais: uma interlocução questionável**. In: MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BORDIN, Erica Bomfim (Org.). **A face privada na gestão pública**. Porto Alegre: Fundação Irmão José Atão, 2014.

FRIEDMANN, Georges et al. Tratado de sociologia do trabalho. Editôra Cultrix, 1973.

FURTADO, A. *et al.* **Organizações Sociais de Saúde e gestão pública baseada em resultados. A importância do controle externo dos contratos de gestão: porque os fins não justificam os meios**. Revista TCE-PE. 2011;18(18):53-69.

GUASQUE, Luiz Fabião. **Manual das Fundações e ONGs**. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2008.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. **A sociologia dos mercados de trabalho, ontem e hoje**. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo , n. 85, p. 151-170, 2009.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=294541>

IBGE. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2010**. 2010. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Fundacoes_Privadas_e_Associacoes/2010/fasfil.pdf. Acesso em 03/01/2017.

IBGE. **As Instituições Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil**. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Fundacoes_Privadas_e_Associacoes/2010/fasfil.pdf. Acesso em 03/01/2017.

IBGE. **Indicadores IBGE. PNAD Continuada. 3º trimestre de 2016**. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Fasciculos_Indicadores_IBGE/pnadc_201603_trimestre_caderno.pdf Acesso em: 15/11/2016.

IBGE. **Tabelas Saúde no Brasil. 2014**. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=294541>. Acesso em 21/12/2016.

KALLEBERG, Arne L. **Good jobs, bad jobs**. New York, 2011.

KALLEBERG, Arne L.. **O crescimento do trabalho precário: um desafio global**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 24, n. 69, p. 21-30, Feb. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12/12/18.

KANAMURA, Alberto Hideki. **Organizações Sociais e Parcerias Público Privadas**. Revista Debates GVsaúde, n. 1, p. 18-20, 2006.

LOBO, Valéria Marques. **De volta ao mercado em dois atos: o impacto da política econômica e da política social sobre o mundo do trabalho nos Anos 90**. in LOBO, Valéria Marques; DELGADO, Ignácio Godinho; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Trabalho, proteção e direitos: o Brasil além da Era Vargas**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010

MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BORDIN, Erica Bomfim (Org.). **A face privada na gestão pública**. Porto Alegre: Fundação Irmão José Atão, 2014. Disponível em: <http://observatorioterceirosetor.org.br/wp-content/uploads/2014/12/Ebook-A-face-privada-na-gest%C3%A3o-das-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas.pdf>. Acesso em: 29/12/2018.

MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BORDIN, Erica Bomfim; COSTA, Erica Justina da. **Gestão Social e Políticas Públicas: a dialética entre público e privado em debate**. In: MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BORDIN, Erica Bomfim (Org.). **A face privada na gestão pública**. Porto Alegre: Fundação Irmão José Atão, 2014.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política, livro I: O processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2013.

MODESTO, P.. Reforma Administrativa e o Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil: As Dúvidas dos Juristas sobre o Modelo das Organizações Sociais. RIL.1997;34(136):315-331.

MORAIS, Heloisa Maria Mendonça de, et al. **Organizações Sociais da Saúde: uma expressão fenomênica da privatização da saúde no Brasil**. *Cadernos de saúde pública*, 2018, vol. 34, p. e00194916.

NASSUNO, M. **O Controle Social nas Organizações Sociais no Brasil**. In: PEREIRA, L. C. B. & GRAU, N. C. (orgs.). **O Público Não-Estatal na Reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

OFFE, Claus. **Trabalho: a categoria-chave da sociologia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 4, n. 10, p. 5-20, 1989.

OIT. **El trabajo en el mundo: la situación mundial dei empleo**. Ginebra, 1994

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Da administração pública burocrática à gerencial**. Revista do Serviço público, v. 47, n. 1, p. 07-40, 2015.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional**. Editora 34, 1998.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Redefinições no Papel do Estado e o público não estatal: implicações para a democratizações de direitos materializados em políticas sociais**. In: MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BORDIN, Erica Bomfim (Org.). **A face privada na gestão pública**. Porto Alegre: Fundação Irmão José Atão, 2014.

RIBEIRO J. **As Organizações Sociais e os Contratos de Gestão – uma discussão jurídica ainda em aberto**. RERE.2008;13:1-19.

RODRIGUES, CT, *et al.* **Organizações Sociais de Saúde: potencialidades e limites na gestão pública**. REE.2014;16(3):549-57.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O Estado e os modos de produção de poder social**. 1989. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/07.pdf>>. Acesso em: 28/01/2018.

SOARES, Gabriella Barreto et al. **Organizações Sociais de Saúde (OSS): Privatização da Gestão de Serviços de Saúde ou Solução Gerencial para o SUS?**. Gestão e Saúde, v. 7, n. 2, p. Pág. 828-850, 2016.

SOBOTTKA, Emil Albert. **Organizações civis: buscando uma definição para além de ONGs e “terceiro setor**. Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 2, n. 1, p. 81-95, 2007.

STANDING, Guy. **O Precariado: A nova classe perigosa**. 1. Ed. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2014.

STANDING, Guy. **The Precariat and Class Struggle**. RCCS Annual Review [Online], 7 | 2015, Online since 01 October 2015, connection on 29 January 2016. Disponível em: <<http://rccsar.revues.org/585>>; DOI : 10.4000/rccsar.585. Acesso em: 29/11/2018.

TILLY, Charles. **Durable Inequality**. Berkeley: University of California Press, 1999.

TILLY, Cris; TILLY, Charles. **Work under Capitalism**. Boulder: Westview Press, 1998.

WRIGHT, Erik Olin. **Understanding Class (Is the Precariat a Class)**. Ed. University of Wisconsin. Madison. 2015. Disponível em: <<https://www.ssc.wisc.edu/~wright/Published%20writing/Is%20the%20Pracriat%20a%20class%20--%20GLJ%20forthcoming.pdf>> Acesso em: 06/11/2015

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-438-2

